

RESOLUÇÃO Nº 019/2012

**Aprova novos cursos de Pós Graduação e
Extensão da Faculdade Senac-PE.**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- 1º. A necessidade de dar andamento às atividades do calendário acadêmico da Faculdade Senac-PE.
- 2º. O disposto nos incisos VIII e IX do Artigo 9º, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE;
- 3º. As deliberações realizadas na XI Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 10/12/2012.

RESOLVE:

- 1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós Graduação denominado Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, respeitado o seu respectivo Projeto Pedagógico.
- 2º. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Extensão denominados Harmonização de Vinhos, Cozinha de Boteco, Barista Avançado, Molhos Clássicos, Massas e Risotos, Cerimonial e Protocolo na Esfera Pública, Cozinha Francesa, Food Styling, Cerimonial em Eventos Esportivos, Relações Trabalhistas para Gestores, Cozinha Peruana.
- 3º. Determinar que as informações relativas a carga horária, valores, condições de oferta e ingresso dos referidos cursos sejam publicadas na página eletrônica da Faculdade Senac-PE.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 2012.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE